

## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 Gabinete da Prefeita



#### PARECER DO CONTROLE INTERNO/2024

Nº-045/2025 - CI/PMSDA.

Requerente: Comissão de Contratação

EDMILSON ALVES SANCHES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida José Vieira, 24, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de SãO DOMINGOS DO ARAGUAIA, nomeado nos termos da PORTARIA Nº 579/2025, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, que analisou integralmente o processo licitatório nº 7/2025 - 02/FME, referente a MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA E.M.E.I PROFESSORA MARIA MADALENA.

### APRECIAÇÃO:

Chegou a esta Diretoria do Controle Interno, para manifestação de visibilidade de parecer final a legalidade o Processo Licitatório nº 7/2025 – 002/FME, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA E.M.E.I PROFESSORA MARIA MADALENA.

Trata-se de procedimento **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 7/2025 – 002/FME, Processo Administrativo Interno nº 037/2025 – SERPLAN, Requerente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (NLLC), **com fulcro art. 75, III, "a,"** do Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável.

Nos autos do processo consta: AVISO DE LICITAÇÃO, mediante dispensa de licitação eletrônica, processo administrativo nº 037/2025 - SERPLAN, AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO, EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, PARECER TÉCNICO PROPOSTA DE LICITAÇÃO, JUNTADA DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÕES, COMPROVAÇÃO DE AUTENCIDADE DE CERTIDÕES, ATA FINAL, JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e DESPACHO AO CONTROLADOR INTERNO.



## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 Gabinete da Prefeita



Verifica-se nos autos a cópia de aviso da publicação no Diário Oficial da União no dia 13 de maio de 2025, Diário Oficial do Estado no dia 13/05/2025 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/05/2025, Edição 3748, contratação de empresa de engenharia para reforma da E.M.E.I Prof.ª Maria Madalena, dispensa de licitação eletrônica com o fulcro no art. 75, inciso III "a", da Lei Federal 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para qualquer interessado, caso queira apresente sua proposta e documentos de habilitação: Limite para apresentação da proposta de preços: até às 18h00 do dia 16 de maio de 2025. A proposta de preços e os documentos de habilitação deverá ser em forma digital, na eletrônica. através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br., O ato convocatório e todos os anexos disponíveis em: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/; Mural de Licitações -TCM/PA www.tcm.pa.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Fica Marvada para o dia 19/05/2025 às 09:00.

Conforme o PARECER TÉCNICO PROPOSTA DE LICITAÇÃO, A empresa CTHT BRASIL LTDA, apresentou todos os documentos supracitados e os mesmos foram analisados e estão de acordo com as exigências técnicas e legais solicitadas pela Comissão de Licitação. O valor Global de sua proposta foi de R\$ 471.882,35, acarretando um desconto de 2,85% em relação ao preço base de licitação de R\$ 482.721,27.

Portanto, a empresa CTHT BRASIL LTDA apresentou todos os documentos supracitados. E os mesmos estão de acordo com as regras estipuladas no ato convocatório.

Concluindo o parecer técnico: Diante do exposto acima, a empresa CTHT BRASIL LTDA se encontra com a sua proposta devidamente apresentada e com valor global devidamente apresentado nesse parecer.

#### CONCLUSÃO:

Esta Diretoria do Controle Interno – DCI, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos autos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21, e demais instrumentos legais correlatos, declaro, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de contratações para demais procedimentos cabíveis, QUE O MESMO SEJA DADO PUBLICIDADE.



# ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 Gabinete da Prefeita



Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.

São Domingos do Araguaia (PA), 19 de maio de 2025.

Edmilson Alves Sanches
Diretor do Controle Interno
Portaria nº 020/2021 – GP/DAS